

Santo André, 10 de agosto de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 5009/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM 134/2022- Institui o Estatuto do Pedestre no Município de Santo André, e dá outras providências. Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 09/08/2022

Parecer Comissões: 06/10/2022

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Técnico Legislativo

